



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2007, DE 28/11/2007

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Coxim, relativas ao exercício financeiro de 2005.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Coxim, referentes ao Exercício Financeiro de 2005, Gestão do Senhor Moacir Kohl, conforme Pareceres do Tribunal de Contas do Estado nº 00/0050/2007.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2007.


Ver. Adilson do Detran
Presidente/CMC